

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0093/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º, da Resolução TC Nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para o gerenciamento do Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:


Josealdo Rodrigues Bezerra
Matricula : 01279
Cargo: Secretário de Municipal de Saúde
Período: 22.02.2010 a 31.12.2012.

Meire Sandra Alves dos Santos
Matricula: 01730
Cargo: Secretária Adjunta de Saúde
Período: 22.02.2010 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Fevereiro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.breiao.pe.gov.br prefeitura@breiao.pe.gov.br

